



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 27/09

Processo Administrativo n.º 06/10/36.290

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Termo de Convênio n.º 24/06

Termos de Aditamentos n.s.º 23/07; 27/07; 14/08; 19/08 e 12/09

Objeto: Conjugação de esforços dos partícipes para viabilizar medidas de execução penal para reinserção social e moral dos reeducandos em regime semi-aberto.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 24/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o presente convênio, em 25% (vinte e cinco por cento) no número de reeducandos contratados inicialmente.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do Convênio epigrafado por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/09.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 20102.15.122.2002.4188.200331.0101100000.339039 e 20101.15.122.2002.4188.200330.0101100000.339039, conforme fls. 814 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP

Diretora Executiva: Lúcia Maria Casali de Oliveira